



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.254, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.609, de 23 de agosto de 2018, que “*Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*”,

DECRETA:

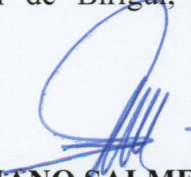
ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA, composto pelo Decreto nº 6.189, de 3 de outubro de 2018, conforme abaixo relacionados:

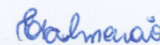
- **NILTON CÉSAR PARRECHIO** (Titular) e **MANOEL MESSIAS DAS NEVES** (suplente), representantes da Secretaria de Segurança Pública Municipal em substituição aos senhores VANDERLEI CESAR NABARRETE e ANDRÉ HENRIQUE NOGUEIRA

- **CLAUDIA ELAINE TERENSI** (titular) e **ETHIENE JOSÉ LORENZO** (suplente), representante da Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – ADJ em substituição a PATRÍCIA JANUÁRIO DA MOTA.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas